



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000010/2022

Processo: 9478-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Parecer Conjunto.

Trata-se do Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que : "Regulamenta no município a Lei Federal nº 13.913 de 25 de novembro de 2019, que altera a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em parecer conjunto, opinamos pela liberação para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA